

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.032810/2022-26

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 39/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60.430-372, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, 505, CEP 60.821-716, Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.485.488/0001-48, representada neste ato por Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da Carteira de Identidade nº XXX1506445X SSP/CE e CPF nº XXX.334.523-XX.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.044588/2020-42, e de acordo com a Dispensa de Licitação nº 67/2020, UASG 155020, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, revisado em 24/9/2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 06 de julho de 2018 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 39/2020 firmado entre as partes em 04/01/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do saldo contratual (R\$ 2.921.723,85), com aumento de R\$ 326.405,05 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), representando um percentual de 11,17166%, conforme Ofício - SEI 244/2022/UPO/SIF/DLIH/GAD/CH-UFC-EBSEH (25667825).

2.2. O valor total do contrato, após reajustado, passará de R\$ 8.263.951,25 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 8.590.356,30 (oito milhões, quinhentos e noventa mil

trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de:

2.3.1. 31 de agosto de 2022 a 01 de julho de 2023, conforme Ofício - SEI 251 (25708770).

2.4. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica (Superintendente da EBSEH) até o dia 01 de julho de 2023, data final da vigência contratual.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF: XXX.787.973-XX

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

STEFANI DA SILVA COSTA MACEDO

CPF XXX.829.113-XX



Documento assinado eletronicamente por **Stefani da Silva Costa Macedo, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva, Chefe de Unidade**, em 18/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Amancio Campos Crispim, Gerente, Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 18/11/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25710212** e o código CRC **BB70E08E**.

Referência: Processo nº 23533.032810/2022-26 SEI nº 25710212